

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
06-12-2019

Helena Pola



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA

2019,CMN,I,05,429

<b>ASSUNTO: Proposta de revisão do zonamento (Art.º 62.º do CIMI)</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	429/DPU/2019
	<b>NIPG</b>	10453/19
	<b>DATA:</b>	2019/12/04

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
06-12-2019

Walter Chicharro



**Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Proponho submeter para emissão de parecer do órgão executivo a presente proposta de revisão do zonamento para o triénio 2020/2023, previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

06-12-2019

Maria Teresa Quinto





MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA

---

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Chefe da DPU

Foi enviado a esta Câmara Municipal pela Direção dos Serviços de Avaliação (DSA), a proposta de revisão do zonamento para o triénio 2020/2023, previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A proposta que foi enviada corresponde no essencial à que foi apresentada informalmente pelo perito local em reunião realizada nesta Câmara Municipal.

De realçar apenas uma correção que foi imposta pela CNAPU que "impôs" a correção do Coeficiente de Localização (CL) na afetação de habitação, na marginal da Nazaré que passou de 2,40 para 2,55m, supostamente porque este novo coeficiente estará mais consonante com os valores de mercado praticados na zona.

A proposta apresentada parece-nos equilibrada atendendo aos valores praticados pelo mercado.

De acordo com a Lei o Município emite parecer sobre a proposta de revisão do zonamento, pelo que o assunto deve ser presente na reunião de Câmara Municipal.

À consideração superior

04-12-2019

**Paulo Contente**